



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2021

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Altera Artigos 320 e 321 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

(Projeto de Lei Resolução nº _____/2021, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

Art. 1º Fica alterado o Inciso II do Artigo 320 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, passando a constar com a seguinte redação:

“Art. 320...

...

II – para desempenhar missões de caráter cultural, de interesse do Município e representar a cidade em eventos oficiais;

Art. 2º Fica acrescentado §3º e incisos I e II ao artigo 321 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

“Art. 321...

...

§3º Encontrando-se o vereador impossibilitado de participar presencialmente das sessões ordinárias e extraordinárias, ele poderá solicitar a participação por meio do sistema virtual, com exceção do presidente e do 1º secretário, que deverão se fazer presentes no plenário, optar pela plataforma de videoconferência, desde que possua meios tecnológicos e equipamentos próprios e aptos para tanto.

I - Para a realização da videoconferência, deverá ser utilizada a plataforma indicada pelo servidor do legislativo responsável, recomendando-se aos vereadores optantes fazê-la preferencialmente com o uso de computador ou notebook ligado à internet através de conexão de cabo, que possuem webcam e microfone; ou, pelo menos, em dispositivo diverso do celular, a fim de se evitar interrupções na transmissão.

II - Às sessões ordinárias e extraordinárias virtuais aplicam-se as mesmas disposições regimentais previstas para as presenciais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O referido Projeto de Resolução tem por finalidade de fortalecer o poder legislativo, valorizar o mandato dos vereadores durante sua atuação parlamentar e utilizar as ferramentas de tecnológicas disponíveis para auxílio dos mandatários.

Para tanto, apresento o respectivo para que possa ser analisado pelos Nobres colegas.

Ibitinga, 13 de dezembro de 2021.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



